



ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezesseis horas do dia vinte e nove de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, foi realizada a 31ª reunião virtual do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção – FMPCC, com a participação da Controladora-Geral e Presidente do Conselho, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, dos Conselheiros Gustavo Alexandre Costa (suplente), Andrezza Karla de Oliveira (titular), Rafael Guimarães Cordeiro (suplente) e da Secretária-Executiva Eliane Helena Pacheco Policarpo. Ausentes o Procurador-Geral do Município, Marcelo Venturoso e o Promotor de Justiça da 15ª PJ da comarca de Uberaba, Eduardo Fantinati Menezes, que justificaram ausência por motivo de compromissos profissionais previamente agendados. Iniciada a reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a pauta consistia na apresentação da situação financeira do Fundo e na apreciação de projetos submetidos ao Conselho de Administração para deliberação acerca da utilização dos recursos do FMPCC. O primeiro projeto apreciado foi apresentado pela Secretaria de Governo, visando à utilização de recursos do FMPCC para custear a participação de cinco servidores municipais no curso “Emendas Impositivas ao Orçamento Público – Novos entendimentos, execução e aplicação prática nos Municípios”, programado para os dias 15 e 16 de outubro de 2026, em Belo Horizonte/MG. Conforme documentação apresentada, a capacitação tem por finalidade promover o aprimoramento técnico dos servidores que atuam nas diferentes etapas relacionadas às emendas parlamentares impositivas, abrangendo aspectos de planejamento, análise jurídica e técnica, execução orçamentária, acompanhamento e controle. A proposta prevê a participação de servidores da SEGOV, SEFAZ, AGOC e Controladoria-Geral do Município, buscando maior uniformidade de procedimentos e integração entre as unidades envolvidas na execução das emendas impositivas municipais. O valor informado para inscrição corresponde a R\$ 1.190,00 (mil cento e noventa reais) por participante, totalizando R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais) para as cinco inscrições, além das despesas com hospedagem, diárias e transporte, a serem realizadas conforme a regulamentação municipal aplicável. Os Conselheiros ressaltaram que a capacitação guarda pertinência com as finalidades do Fundo, especialmente por contribuir para o aprimoramento dos mecanismos de controle, prevenção de irregularidades, segurança jurídica e correta aplicação dos recursos públicos, além de fortalecer a atuação integrada dos órgãos responsáveis pelo planejamento, execução e fiscalização das emendas parlamentares. Após discussão, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela aprovação integral do projeto, autorizando a utilização dos recursos do FMPCC para custeio das cinco inscrições, bem como das despesas de hospedagem, diárias e transporte necessárias à participação dos servidores indicados, observadas as normas municipais pertinentes. Ato contínuo, foi apreciado o projeto apresentado pela Controladoria-Geral do Município, destinado ao fortalecimento das ações de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho, mediante produção, impressão e instalação de material institucional informativo nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberaba. A proposta contempla a produção e instalação de cinco adesivos institucionais, sendo um adesivo no formato 3,5m x 1,5m e quatro adesivos no formato 2,5m x 1,5m, estes com laminação fosca, incluindo a remoção dos materiais atualmente existentes e a



aplicação nos painéis de ACM instalados na Prefeitura. O orçamento apresentado prevê custo total estimado de R\$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Os materiais apresentados ao Conselho integram campanha institucional de "Prevenção e Enfrentamento ao Assédio", contendo informações educativas sobre assédio moral e sexual, orientações destinadas à diferenciação entre atos legítimos de gestão e situações de assédio, divulgação dos canais da Ouvidoria e acesso, mediante QR Code, à cartilha municipal de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual. Durante a análise, os Conselheiros destacaram a importância da iniciativa como instrumento de integridade, prevenção, orientação e conscientização dos agentes públicos, reconhecendo que a ampla divulgação de informações sobre condutas inadequadas, mecanismos de prevenção e canais institucionais de denúncia contribui para o fortalecimento da cultura de integridade e para a prevenção de irregularidades no âmbito da Administração Municipal. Considerou-se, ainda, que a iniciativa possui aderência às finalidades institucionais do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção, na medida em que promove ações preventivas, fortalece os mecanismos de integridade institucional e amplia o conhecimento dos servidores acerca dos canais adequados para comunicação de eventuais irregularidades. Submetido o projeto à votação, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela sua aprovação integral, autorizando a utilização de recursos do FMPCC no valor estimado de R\$ 2.574,00 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais) para a produção, impressão, remoção dos materiais existentes e instalação dos adesivos que integram a campanha de prevenção e enfrentamento ao assédio moral e sexual. Dada a palavra à Secretária-Executiva, esta apresentou as conciliações bancárias referentes aos meses de julho e agosto de 2026. Em relação ao mês de julho, foi demonstrado saldo contábil de R\$ 940.387,83 (novecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), resultante do saldo anterior de R\$ 895.401,94, acrescido das receitas provenientes de termos de autocomposição, compromissos de ajustamento de conduta e acordos de não persecução cível, além dos rendimentos financeiros do período. Na sequência, foi apresentada a posição financeira de 31 de agosto de 2026, demonstrando saldo contábil de R\$ 989.474,97 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Foi registrado que, no período, ocorreu o pagamento de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) referente à contribuição associativa dos servidores da Controladoria-Geral ao Instituto dos Auditores Internos do Brasil – IIA Brasil, despesa anteriormente aprovada por este Conselho. Após os esclarecimentos prestados, os Conselheiros tomaram ciência e aprovaram as conciliações bancárias apresentadas. Ao final, a Presidente ressaltou que os projetos aprovados se encontram alinhados à política de fortalecimento dos mecanismos de prevenção, integridade, capacitação e controle da Administração Municipal, destacando a importância de que os recursos do FMPCC sejam direcionados a iniciativas capazes de produzir resultados concretos na prevenção de irregularidades e no aperfeiçoamento da gestão pública. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos os Conselheiros, ressaltando a importância da atuação técnica e responsável do Conselho de Administração na gestão e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção. Dada a palavra aos demais membros e não havendo



outros assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para que produza seus efeitos legais.

Júnia Cecília Camargo de Oliveira
Presidente

Gustavo Alexandre Costa
Conselheiro Suplente

Rafael Guimarães Cordeiro
Conselheiro Suplente

Andreza Karla de Oliveira
Conselheira Titular

Eliane Helena Pacheco Policarpo
Secretária Executiva